



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO ADITIVO: 001/2022
CONTRATO Nº 024/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sr. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente. Secretário Municipal de Planejamneto, Administração e Finanças, portador da Carteira de Identidade nº 06931709219-6 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 772.274.254-87, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **JONAS JACINTO DE SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.541.719 SSP/MA; e CPF nº 437.441.333-20, residente e domiciliado na Avenida Prof. João Moraes de Sousa, nº 1262, Bairro Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **LOCADOR**, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 024/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 28 de abril de 2022 ao dia 28 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do instrumento contratual, o preço mensal do aluguel, é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06



E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 30 de abril de 2022.

Flávio José Padilha de Almeida
Secretário de Administração
Portaria: 003/2021-CP
Pref. Mun. de Santa Luzia do Paruá-MA.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUÁ
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE

Jonas Jacinto de Sampaio
JONAS JACINTO DE SAMPAIO
CPE/MF: 437.441.333-20
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. *Marcelo Augusto Costano* - CPF: 047.393.403-01
2. *[Signature]* - CPF: 051.276.513-17

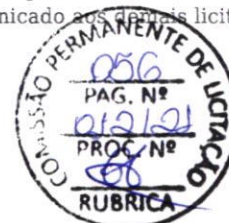
nome do responsável técnico registrado no CREA, conforme estabelece o item 6.4.5, alíneas "b", "c" e "d", bem como em nome da empresa. Ademais, fora identificado que a referida empresa apresentou balanço patrimonial sem qualquer chancela da Junta Comercial do Estado do Maranhão, sede da empresa licitante, descumprindo o item 6.4.4, "a.1", "As demais Sociedades e as Firms Individuais, deverão apresentar o Balanço Patrimonial, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado".

JR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 19.117.372/0001-20, visto que não juntou garantia da proposta, descumprindo o item 6.4.5, "p" do Edital de Regência: p) *Garantia da Proposta - Cópia da Guia de Recolhimento da Caução emitida pela Secretaria de Finanças do Município de Rosário-MA, comprovando o recolhimento pelo licitante, da "Garantia de Manutenção da Proposta", correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da obra, em qualquer das modalidades a seguir e deverá ser acompanhada com o comprovante de pagamento realizado: a) Caução em dinheiro ou título da dívida pública; b) Seguro Garantia; c) Carta de Fiança Bancária.*

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei nº 8.666/93.

Rosário - MA, 02 de maio de 2022.

José Plínio Coelho Caires
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações/CPL



Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: e49cc55b5782fe10571c748a648806dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO ADITIVO: 001/2022
CONTRATO Nº 027/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sra. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Asssitência Social, Trabalho e Cidadania, portadora da Carteira de Identidade nº 027307862004-9 SESP/MA; e inscrita no CPF/MF sob nº 637.177.782-34, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, e de outro lado, **WEDENE CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1213855990 GEJUSPC/MA; e CPF nº 005.117.853-21, residente e domiciliado na Rua do Progresso, nº 290, Bairro Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **LOCADOR**, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 027/2021 por mais 12(doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 30 de abril de 2022 ao dia 30 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do instrumento contratual, o preço mensal do aluguel, é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 30 de abril de 2022.

ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE

WEDENE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF nº 005.117.853-21
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ - CPF: _____
2. _____ - CPF: _____

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: fd183241ecef8562124ed0f258a53e64

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO ADITIVO: 001/2022
CONTRATO Nº 024/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sr. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, portador da Carteira de Identidade nº 06931709219-6 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 772.274.254-87, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **JONAS JACINTO DE SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.541.719 SSP/MA; e CPF nº 437.441.333-20, residente e domiciliado na Avenida Prof. João Moraes de Sousa, nº 1262, Bairro Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **LOCADOR**, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 024/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 28 de abril de 2022 ao dia 28 de abril de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do instrumento contratual, o preço mensal do aluguel, é de R\$ 2.000,00 (**dois mil reais**).

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 28 de abril de 2022.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUÁ
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE

JONAS JACINTO DE SAMPAIO
CPF/MF: 437.441.333-20
LOCADOR

Publicado por: **WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES**
Código identificador: 135609e02084061befba239fa671ec59

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

TERMO ADITIVO: 001/2022
CONTRATO Nº 026/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

AVISO EXTRATO DE CONTRATO - REFERENTE AO CONTRATO Nº 065/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sr. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, portador da Carteira de Identidade nº 06931709219-6 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 772.274.254-87, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **JONAS JACINTO DE SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.541.719 SSP/MA; e CPF nº 437.441.333-20, residente e domiciliado na Avenida Prof. João Moraes de Sousa, nº 1262, Bairro Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **LOCADOR**, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 026/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 30 de abril de 2022 ao dia 30 de abril de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do instrumento contratual, o preço mensal do aluguel, é de R\$ 2.000,00 (**dois mil reais**).

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 30 de abril de 2022.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUÁ
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE

JONAS JACINTO DE SAMPAIO
CPF/MF: 437.441.333-20
LOCADOR



TESTEMUNHAS:

1. _____ - CPF: _____

2. _____ - CPF: _____

Publicado por: **WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES**
Código identificador: a646474cd2c5f504a02ac9fedf8ae8bb



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**ERRATA DO AVISO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 03 DE MAIO DE 2022
PUBLICAÇÃO Nº 2844**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO, ante o LAPSO DE DIGITAÇÃO no PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente à Dispensa de Licitação- Nº 012/2021, CONTRATO Nº 024/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021, publicado no **Diário Oficial dos Municípios – DOM**, torna público a errata da matéria que circulou dia 03/05/2022 (terça-feira), no Diário Oficial dos Municípios - ANO XVI, publicação nº 2844, informando aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Santa Luzia do Paruá-MA, 28 de abril de 2022

LEIA-SE:

Santa Luzia do Paruá-MA, 22 de abril de 2022

Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de setembro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** – Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público



TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente à Dispensa de Licitação- Nº 014/2021, CONTRATO Nº 026/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021, publicado no **Diário Oficial dos Municípios - DOM**, torna público a errata da matéria que circulou dia 24/05/2023 (quarta-feira), no Diário Oficial dos Municípios - ANO XVII, publicação nº 3108, ISSN 2763-860X, informando aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

1º Termo aditivo ao Contrato de locação de imóvel

LEIA-SE:

2º Termo aditivo ao Contrato de locação de imóvel

ONDE SE LÊ:

Termo Aditivo: 001/2023

LEIA-SE:

Termo Aditivo: 002/2023

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 026/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 02 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024.**

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 026/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 30 de abril de 2023 a 30 de abril de 2024.**

ONDE SE LÊ:

Santa Luzia do Paruá-MA, 02 de maio de 2023.

LEIA-SE:

Santa Luzia do Paruá-MA, 31 de março de 2023.

Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de setembro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 382ccca1e18538b47649f0a7dff6740c

dos Municípios - DOM, torna público a errata da matéria que circulou dia 24/05/2023 (quarta-feira), no Diário Oficial dos Municípios - ANO XVII, publicação nº 3108, ISSN 2763-860X, informando aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 024/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 02 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024.**

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 024/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 28 de abril de 2023 a 28 de abril de 2024.**

ONDE SE LÊ:

Santa Luzia do Paruá-MA, 02 de maio de 2023.

LEIA-SE:

Santa Luzia do Paruá-MA, 31 de março de 2023.

Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de setembro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: cb81b148c6029b7a010e0f583f237b19



AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023, assinado em 05/09/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de fardamentos, calças, camisas, lençóis hospitalares entre outros para suprir as necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia do Paruá/MA. Processo Administrativo nº 031/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: MAXIMO E OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 00.712.720/0001-80. Valor Global: R\$ 94.749,00 (noventa e quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais). Vigência Inicial: 5 de setembro de 2023. Vigência Final: 31 de dezembro de 2023. Flavio José Padilha de Almeida. Santa Luzia do Paruá - MA, 18 de setembro de 2023.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 8202b002a619de933e21cb6de88d56ce

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DOM EM 24 DE MAIO DE 2023 PUBLICAÇÃO Nº 3108

ERRATA DO AVISO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 24 DE MAIO DE 2023 PUBLICAÇÃO Nº 3108

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO**, ante o **LAPSO DE DIGITAÇÃO** no PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente à Dispensa de Licitação- Nº 012/2021, CONTRATO Nº 024/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021, publicado no **Diário Oficial**

AVISO ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DOM EM 03 DE MAIO DE 2022 PUBLICAÇÃO Nº 2844

ERRATA DO AVISO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 03 DE MAIO DE 2022 PUBLICAÇÃO Nº 2844

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E

PATRIMÔNIO PÚBLICO, ante o **LAPSO DE DIGITAÇÃO** no PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente à Dispensa de Licitação- Nº 012/2021, CONTRATO Nº 024/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021, publicado no **Diário Oficial dos Municípios - DOM**, torna público a errata da matéria que circulou dia 03/05/2022 (terça-feira), no Diário Oficial dos Municípios - ANO XVI, publicação nº 2844, informando aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Santa Luzia do Paruá-MA, 28 de abril de 2022

LEIA-SE:

Santa Luzia do Paruá-MA, 22 de abril de 2022

Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de setembro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 6494f911e8a907d2b0129417b58ce32f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 027/2023.

§ **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na manutenção de equipamentos de informática em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.

§ **Vencedor:** LELIA MARIA SOARES MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.761.622/0001-72.

§ **Valor:** R\$ 55.025,00 (cinquenta e cinco mil e vinte cinco reais).

§ **Período/Vigência:** 12 (doze) meses.

Añgurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão - MA, 18 de setembro de 2023.

LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: a2f941a841baaf9a695cd6be57e8825b

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 099/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 099/2021

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA.

CONTRATADO: ELIFRANCO CARREIRO COSTA, CPF: 966.316.513-87
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as Cláusulas "VALOR DO ALUGUEL", "DOS RECURSOS" e "prazo desta LOCAÇÃO" do Contrato nº 099/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021
BASE LEGAL: Fundamento Legal na Lei nº 8.245, de 1991 e no inciso X, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E ELIFRANCO CARREIRO COSTA (CONTRATADO)

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 888c6659e37dee3378105ee895547250

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 095/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

CONTRATADA: LELIA MARIA SOARES MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.761.622/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na manutenção de equipamentos de informática em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 027/2023

BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.025,00 (cinquenta e cinco mil e vinte cinco reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.03.04.122.02.2.004 Manut.Func.da Sec.de Adm.e Recursos Humanos
Ficha 45 3390.39.00 Outros Serv.Terc.-Pessoa Juridica
Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000
Tipo FR 1750 Fontes: 01.16.000000

02.04.12.361.04.2.017 Manut.Desenvolv.Escolar - MDE
Ficha 117 3390.39.00 Outros Serv.Terc.-Pessoa Juridica
Tipo FR 1540 Fontes: 01.01.000000

02.05.10.122.05.2.021 Manut.Func.da Sec. de Saude
Ficha 141 3390.39.00 Outros Serv.Terc.-Pessoa Juridica
Tipo FR 1659 Fontes: 01.02.000000

02.06.04.122.08.2.022 Manut.Func.Sec.de Assistencia Social
Ficha 157 3390.39.00 Outros Serv.Terc.-Pessoa Juridica
Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

02.16.04.122.02.2.103 Manutencao e Func. da Secretaria de Financas e Tributos
Ficha 313 3390.39.00 Outros Serv.Terc.-Pessoa Juridica
Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

ERRATA DO AVISO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 24 DE MAIO DE 2023
PUBLICAÇÃO Nº 3108

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO, ante o LAPSO DE DIGITAÇÃO no PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente à Dispensa de Licitação- Nº 012/2021, CONTRATO Nº 024/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021, publicado no **Diário Oficial dos Municípios – DOM**, torna público a errata da matéria que circulou dia 24/05/2023 (quarta-feira), no Diário Oficial dos Municípios - ANO XVII, publicação nº 3108, ISSN 2763-860X, informando aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 024/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 02 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 024/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 28 de abril de 2023 a 28 de abril de 2024.

ONDE SE LÊ:

Santa Luzia do Paruá-MA, 02 de maio de 2023.

LEIA-SE:

Santa Luzia do Paruá-MA, 31 de março de 2023.

Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de setembro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** – Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente à Dispensa de Licitação- Nº 014/2021, CONTRATO Nº 026/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021, publicado no **Diário Oficial dos Municípios - DOM**, torna público a errata da matéria que circulou dia 24/05/2023 (quarta-feira), no Diário Oficial dos Municípios - ANO XVII, publicação nº 3108, ISSN 2763-860X, informando aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

1º Termo aditivo ao Contrato de locação de imóvel

LEIA-SE:

2º Termo aditivo ao Contrato de locação de imóvel

ONDE SE LÊ:

Termo Aditivo: 001/2023

LEIA-SE:

Termo Aditivo: 002/2023

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 026/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 02 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024.**

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 026/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 30 de abril de 2023 a 30 de abril de 2024.**

ONDE SE LÊ:

Santa Luzia do Paruá-MA, 02 de maio de 2023.

LEIA-SE:

Santa Luzia do Paruá-MA, 31 de março de 2023.

Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de setembro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 382ccca1e18538b47649f0a7dff6740c

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DOM EM 24 DE MAIO DE 2023 PUBLICAÇÃO Nº 3108

ERRATA DO AVISO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 24 DE MAIO DE 2023 PUBLICAÇÃO Nº 3108

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO, ante o LAPSO DE DIGITAÇÃO no PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente à Dispensa de Licitação- Nº 012/2021, CONTRATO Nº 024/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021, publicado no Diário Oficial

dos Municípios - DOM, torna público a errata da matéria que circulou dia 24/05/2023 (quarta-feira), no Diário Oficial dos Municípios - ANO XVII, publicação nº 3108, ISSN 2763-860X, informando aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 024/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 02 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024.**

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 024/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 28 de abril de 2023 a 28 de abril de 2024.**

ONDE SE LÊ:

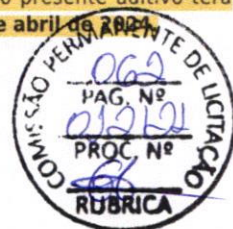
Santa Luzia do Paruá-MA, 02 de maio de 2023.

LEIA-SE:

Santa Luzia do Paruá-MA, 31 de março de 2023.

Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de setembro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: cb81b148c6029b7a010e0f583f237b19



AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023, assinado em 05/09/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de fardamentos, calças, camisas, lençóis hospitalares entre outros para suprir as necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia do Paruá/MA. Processo Administrativo nº 031/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06. CONTRATADO: MAXIMO E OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 00.712.720/0001-80. Valor Global: R\$ 94.749,00 (noventa e quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais). Vigência Inicial: 5 de setembro de 2023. Vigência Final: 31 de dezembro de 2023. Flavio José Padilha de Almeida. Santa Luzia do Paruá - MA, 18 de setembro de 2023.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 8202b002a619de933e21cb6de88d56ce

AVISO ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DOM EM 03 DE MAIO DE 2022 PUBLICAÇÃO Nº 2844

ERRATA DO AVISO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 03 DE MAIO DE 2022 PUBLICAÇÃO Nº 2844

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E

